



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1068/GR/UFFS/2013**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 115/GR/UFFS/2017**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora TAIZ VIVIANE DOS SANTOS, SIAPE 1827267, ocupante do cargo de Auditor Chefe da Auditoria Interna, código CD 3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora MARISA ZAMBONI PIEREZAN, SIAPE 2822821, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 800/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 153, seção 2, página 20, de 08 de agosto de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2013.

JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS